



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Queimados

DOQ 073 ANO II

DECRETO LEGISLATIVO Nº 465/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

AUTOR: VER. JOÃO PEDRO DE SOUZA LEMOS

*“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Exmo. Sr. CLAUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA (GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)”*.

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais  
DECRETA:

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao Exmo. Sr. **CLAUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA (GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Queimados